



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO
(Arts. 16 e 17 da LRF)

Folha única

Fls. Processo

1	TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL
<input type="checkbox"/> Criação de Ação Governamental (Art. 16) <input type="checkbox"/> Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16) <input checked="" type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17)	
DESCRIÇÃO:	PROJETO DE LEI QUE FIXA O VALOR DO SUBSÍDIO DOS VEREADORES DE CUIABÁ PARA AS LEGISLATURAS DE 2025/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

2	CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA	
PROGRAMA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1	2004 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.168.826,43
VALOR TOTAL (R\$)		30.168.826,43

3	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	4	FONTE DE RECURSO	
MÊS	VALOR (R\$)			<input checked="" type="checkbox"/> TESOURO MUNICIPAL FONTE 100
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	<input type="checkbox"/> FUNDO MUNICIPAL
JANEIRO	694.542,31	793.584,65	793.584,65	<input type="checkbox"/> CONVÊNIO
FEVEREIRO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	<input type="checkbox"/> OPERAÇÃO DE CRÉDITO
MARÇO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	<input type="checkbox"/> OUTRA FONTE
ABRIL	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
MAIO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
JUNHO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
JULHO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
AGOSTO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
SETEMBRO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
OUTUBRO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
NOVEMBRO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
DEZEMBRO	793.584,65	793.584,65	793.584,65	
13º SALARIO	400.416,88	400.416,88	400.416,88	
1/3 FÉRIAS	165.856,91	165.856,91	165.856,91	
TOTAL (R\$)	9.990.247,25	10.089.289,59	10.089.289,59	

5 **DECLARAÇÃO**

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF), DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTES DO EVENTO CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS, QUE SÃO SUFICIENTES ÀS NECESSIDADES DE EMPENHO PARA O EXERCÍCIO, HAVENDO ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NO ORÇAMENTO APROVADO E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS. DECLARAMOS AINDA, QUE A DESPESA TOTAL COM PESSOAL NÃO EXCEDE O LIMITE IMPOSTO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 22 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E, POR FIM, INFORMAMOS QUE FORAM BLOQUEADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS QUE FARÃO FRENTE À DESPESA CRIADA/AUMENTADA PARA CUMPRIR A COMPENSAÇÃO QUE TRATA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 17 DA LRF. ESTAS DESPESAS ESTÃO PREVISTA NO ORÇAMENTO, NÃO ULTRAPASSANDO O LIMITE DE 70% PARA GASTOS COM PESSOAL.

Francisco

